



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0172/2016, de 08 de abril de 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.000329/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 029/2016 de 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2016.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora